

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil****Coordenadoria Estadual de Defesa Civil****Anexo nº 02/GMG/CEDEC/2025**

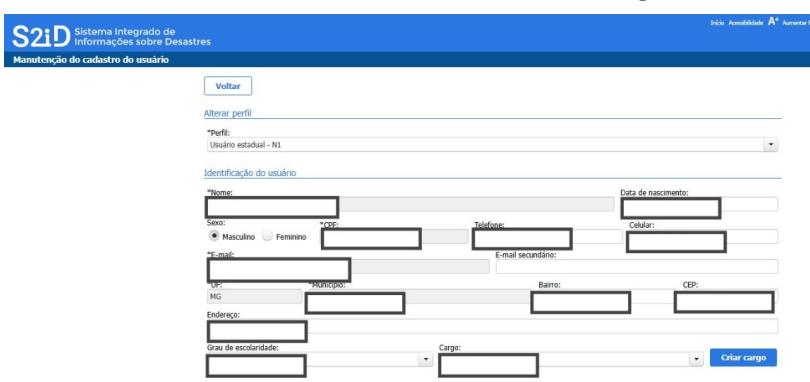
PROCESSO N° 1070.01.0003735/2025-19

ANEXO II**FICHA DE AVALIAÇÃO**

Todos os critérios serão analisados com base no Anexo I deste edital (conforme disposto no Anexo I da Resolução GMG n. 100, 29 de outubro de 2025).

Quadro 1 - Plano de Avaliação dos Municípios

CRITÉRIO	DOCUMENTAÇÃO/ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (O QUE O MUNICÍPIO DEVE ENTREGAR)	FORMA DE VERIFICAÇÃO/ VALIDAÇÃO (COMO O ÓRGÃO VAI AVALIAR)	RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE (QUEM AVALIA)
Critério 1	<ul style="list-style-type: none">Será aceita a Lei de Criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), devidamente assinada e apresentada em meio físico;Deve ser acompanhado de publicação oficial do Diário Oficial do Município.	- Conferência da apresentação em meio físico, com assinatura da autoridade competente e a publicação do DOM.	
Critério 2	<ul style="list-style-type: none">Será aceito Decreto ou Portaria que regulamente a Lei de Criação da COMPDEC, devidamente assinada e apresentada em meio físico;Deve ser acompanhado de publicação oficial do Diário Oficial do Município.	- Conferência da apresentação em meio físico, com assinatura da autoridade competente e a publicação do DOM.	
Critério 3	<ul style="list-style-type: none">Será aceito Portaria de nomeação do COMPDEC, devidamente assinada e apresentada em meio físico;Deve ser acompanhado de publicação oficial do Diário Oficial do Município.	- Conferência da apresentação em meio físico, com assinatura da autoridade competente e a publicação do DOM.	

Critério 4	<ul style="list-style-type: none"> • Será aceito impressão de Tela do Cadastro do Município no SDC com os campos obrigatórios devidamente preenchidos e atualizados, apresentados em meio físico; • São considerados os campos obrigatórios: <ul style="list-style-type: none"> - "Nome do Município"; - "Possui Compdec?"; - "Possui Efetivo? Caso exista somente o Coordenador responda "sim""; - "Situação Compdec?"; - "Número Lei de Criação da Compdec"; - "Data Lei de Criação da Compdec"; - "Número Portaria de nomeação do Coordenador"; - "Data da Portaria de nomeação do Coordenador"; - "Endereço"; - "Telefone"; - "Telefone2/Celular Compdec"; - "Possui Nupdec?"; - "Quantos nupdec's?"; - "Quantos integrantes?"; - "Qual a capacitação dos membros da COMPDEC?"; - "Email"; - "Possui capacitação em Proteção e Defesa Civil?"; - "Data do Curso"; - "Estrutura da Compdec"; - "Realiza Simulados"; - "Possui mapeamento de área de risco?"; - "Equipe COMPDEC". 	<ul style="list-style-type: none"> - Validar os dados apresentados pelo município no SDC. 	
Critério 5	<ul style="list-style-type: none"> • Será aceito impressão de Tela da "Manutenção do cadastro do usuário" do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, apresentando os dados de Perfil e Identificação do Usuário; • Para acessar esta tela, deverá ser feito login no S2ID, clicar em alterar cadastro e a tela de Manutenção do cadastro do usuário será apresentada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conferência da documentos apresentados e dos dados de identificação. 	
Critério 6	<ul style="list-style-type: none"> • Será aceito cópia impressa dos certificados dos servidores que realizaram curso organizados pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC ou pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, posterior a 2023; • Serão contabilizados os cursos de Formação de Agentes de Proteção e Defesa Civil, Curso de Sistema de Comando em Operações e todos outros disponibilizados pela CEDEC, inclusive os cursos na modalidade EAD, posterior a 2023; • Serão contabilizados os cursos oferecidos pela SEDEC, na modalidade presencial e/ou EAD, posterior a 2023. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conferência nos bancos de dados da CEDEC sobre a certificação apresentada da conclusão dos cursos por pessoa. 	
Critérios 7 e 8	<ul style="list-style-type: none"> • Será aceito cópia impressa do diploma/certificado contendo grau de escolaridade do COMPDEC nomeado (Ensino médio ou superior). 	<ul style="list-style-type: none"> - Conferência e validação das informações prestadas. 	

Critério 9	<ul style="list-style-type: none"> Será aceito anexo fotográfico da instalação física em apenas uma folha A4, com endereço, e contendo a indicação de 3 moradores (nome completo e telefone de contato), que tiveram acesso a COMPDEC. As fotografias devem trazer comprovação de que realmente a instalação é da COMPDEC. 	- Conferência e validação das informações prestadas.	
Critério 10	<ul style="list-style-type: none"> Será aceito impressão de Tela do SDC, contendo a inserção do(s) Planos de Contingência - PLANCON; Será validado o PLANCON inserido até o dia 08 de outubro de 2025 e atualizado nos últimos 24 meses. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conferência e validação dos dados no Sistema de Defesa Civil (SDC); - Deve ser conferido se o PLANCON está acessível, atualizado nos últimos 24 meses e se foi postado até a data 08 de outubro de 2025. 	
Critério 11	<ul style="list-style-type: none"> Será aceito anexo fotográfico impresso do(s) sistemas de monitoramento, régua(s) de medição em curso d'água e/ou videomonitoramento, com a finalidade de monitorar riscos hidrológicos, bem como nota impressa e assinada pelo COMPDEC ou autoridade competente identificando os locais que estão instalados os itens acima. 	- Conferência e validação das informações prestadas.	
Critério 12	<ul style="list-style-type: none"> Será aceito planilha impressa contendo os números dos RATs gerados no Sistema de Defesa Civil (SDC) em 2025 e quantidade total de RATs gerados no ano de 2025. 	- Conferência e validação das informações prestadas dentro do Sistema de Defesa Civil (SDC).	
Critério 13	<ul style="list-style-type: none"> Será aceito documento assinado pela autoridade competente municipal declarando que a Defesa Civil Municipal pode ser acionada 24 horas, com a relação dos telefones e outros meios utilizados para este acionamento, anexado outros documentos (reportagem, documentos, fotografias) que comprove o uso destas ferramentas. 	- Conferência e validação das informações prestadas.	
Critérios 14	<ul style="list-style-type: none"> O município não precisará enviar documentos para esse critério. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar pesquisa no sítio eletrônico do IBGE, com base no último Censo/2022. 	
Critérios 15	<ul style="list-style-type: none"> Será aceito ato de nomeação do servidor e cópia da CNH 	- Conferência das informações prestadas	

Lista de siglas e abreviaturas:

- ANA - Agência Nacional de Águas**
- ANM - Agência Nacional de Mineração**
- CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**
- COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**
- FEAM - Fundação Estadual de Meio Ambiente**
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**
- PLANCON - Plano de Contingência**
- S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres**

- SDC - Sistema de Defesa Civil

PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, CORONEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador

Coordenador Estadual de Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 04/11/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126543377** e o código CRC **F9C45B25**.

Referência: Processo nº 1070.01.0003735/2025-19

SEI nº 126543377